Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO
DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

VINLAND INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.253.563/0001-49

Código ISIN das Cotas: BRVINFCTF017
Código de Negociação B3: VINF11

Classificação ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2025/008, em 28 de agosto de 2025

concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a classe única de cotas de responsabilidade limitada do **VINLAND INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 62.253.563/0001-49 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade do São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **VINLAND CAPITAL MANAGEMENT CRÉDITO PRIVADO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 45, conjunto 31, Edifício Office Tower Itaim, Jardim Europa, CEP 04536-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.846.872/0001-07, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.043, de 01 de abril de 2019, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("**Gestora**" e, quando em conjunto com a Administradora e a Classe, os "**Ofertantes**"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**") comunicam, na data deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 3.000.000 (três milhões) de cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe, ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) ("**Preço de Emissão**"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto Definitivo), todas nominativas e escriturais, emitidas pelo Fundo (**Cotas**), observado o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o convênio celebrado para esse fim, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA ("**ANBIMA**" e "**Convênio CVM-ANBIMA**", respectivamente), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**", "**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), sem considerar o exercício da opção de emissão do Lote Adicional, tendo sido subscritas e integralizadas 1.955.720 (um milhão, novecentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e vinte) Cotas, perfazendo o montante total de:

R$ 202.632.149,20

(duzentos e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos) [1] [2]

[1] Considerando a Taxa de Distribuição Primária no valor de R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos).

[2] Equivalente a R$ 195.572.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto (conforme definido abaixo), foi reduzida de 3.000.000 (três milhões) Cotas para 1.955.720 (um milhão, novecentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e vinte) Cotas, conforme disposto no Prospecto Definitivo. Desse modo foram cancelados os Documentos de Aceitação e as ordens de Investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

Os serviços de escrituração e custódia das Cotas da Classe serão realizados pelo **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Cotas Adquiridas
Pessoas naturais	2.541	1.737.742
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	5	180.000
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	39	37.978
Total	**2.585**	**1.955.720**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª* (primeira) *Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada do Vinland Infraestrutura Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADORA

Intrag Administração Fiduciária

GESTORA

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON BARRIEU ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

VNP ADVOGADOS